

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

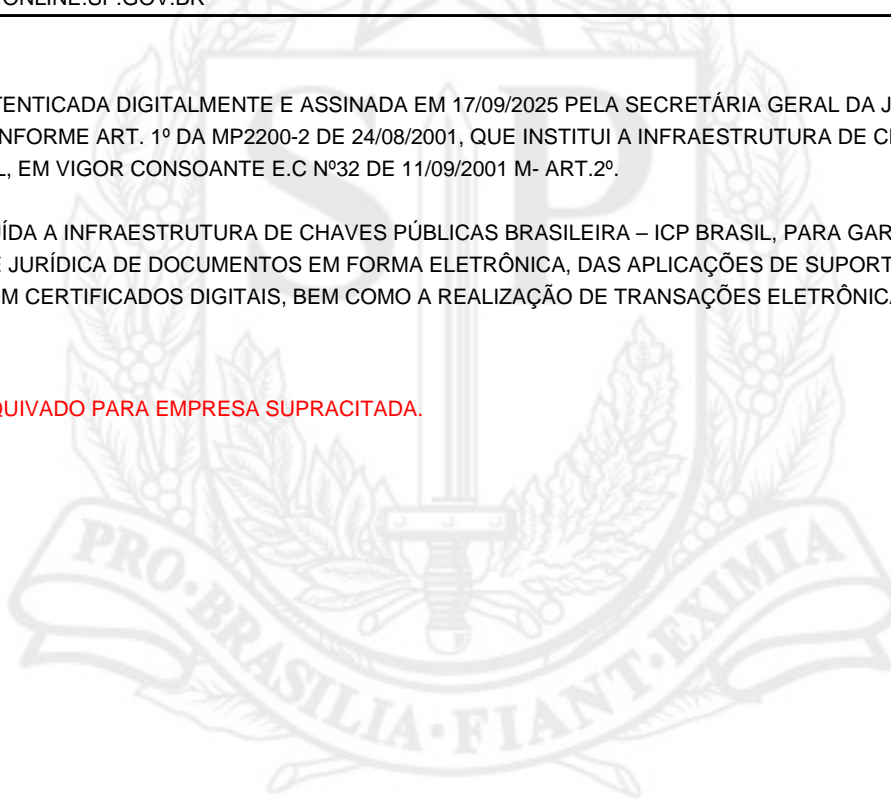
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300559304	CNPJ 39.790.715/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 336.213/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:07:31	CÓDIGO DE CONTROLE 276550150
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.843.677/25-7

CONTÉM AVANÇADO
MANUALMENTE

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035167294-0

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre		NÚMERO 107	COMPLEMENTO Torre A 9And.	CEP 04563-060	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 39.790.715/0001-20	NIRE - SEDE 3530055930-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Antonio Jardel Hetem Menezes (Diretor Presidente)			Assinado	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Antonio Jardel Hetem Menezes</i>			DATA: 29/08/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 9 08 SET 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 09 SET 2025 Fernando Benedito de Jesus Assessor Técnico do Registro Público RG: 42.119.673-7
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 336.213/25-6 em 10/09/2025 da empresa FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, NIRE nº 35300559304, protocolado sob o nº 2843677257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276550150. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.890/96

JUCESP
10 09 25



FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
CNPJ/ME: 39.790.715/0001-20
NIRE: 35.300.559.304

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025



1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 01 de agosto de 2025, às 10h (dez horas), na sede social da FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"), à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.790.715/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, face à presença da totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata na forma legal.

3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Gustavo Moreira Carvalho (Presidente) e a Sra. Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).

4. **Ordem do dia:** Reuniu-se a totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, com o objetivo de deliberar, discutir e votar sobre: (i) a renúncia da Diretora de Compliance da Companhia; (ii) a eleição da nova Diretoria; e (iii) a ratificação expressa de todos os atos já praticados pelos diretores durante o exercício de suas funções.

5. **Deliberação:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) A renúncia de Ana Karina Bitencourt Mendonça, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 39.593.736-X SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 403.563.228-74, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, do cargo de Diretora de Compliance, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025, conforme Termo de Renúncia que integra o ANEXO II.

(ii) a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia:

(a) Antônio Jardel Hetem Menezes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 393763572, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.744.168-60, ao cargo de Diretor Presidente, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo III da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia

JUCESP

10 09 25

popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

- (b) **Isabella Vendramini Fregolente**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade nº 50.657.378-3 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, ao cargo de **Diretora Executiva**, com mandato de 3 (três) anos. A Diretora ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo IV da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

Em função da alteração dos cargos da Diretoria e das eleições ora aprovadas, os Conselheiros ratificam a seguinte composição da Diretoria da Companhia, cujos Termos de Posse foram anexados anteriormente:

- (a) **Antônio Jardel Hetem Menezes**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Presidente, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028;
- (b) **Isabella Vendramini Fregolente**, acima qualificada, na qualidade de Diretora Executiva, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028.
- (iii) ratificar integralmente todos os atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia durante o exercício de suas funções.
- (c) Documentos arquivados na sede da Companhia: Termo de Renúncia e Termos de Posse.
- (d) Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.
- (e) Assinaturas: Presidente: Sr. Gustavo Moreira Carvalho; e Secretário: Sra. Marcela Claudia Salinas Araya. Conselheiros: Lista em ANEXO I.

São Paulo, ao 1º dia de agosto de 2025.

gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com		marcela.araya@gcbinvestimentos.com	
Mesa:	Assinado gustavo moreira carvalho D4Sign Gustavo Moreira Carvalho Presidente	Assinado Marcela Araya D4Sign Marcela Claudia Salinas Araya Secretária	

2

D4Sign c96419de-acca-4e36-8d86-af60debd4859 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 336.213/25-6 em 10/09/2025 da empresa FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, NIRE nº 35300559304, protocolado sob o nº 2843677257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276550150. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REGISTRO
ECONOMICO



Certifico o registro sob o nº 336.213/25-6 em 10/09/2025 da empresa FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, NIRE nº 35300559304, protocolado sob o nº 2843677257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276550150. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.






JUCESP
10 09 25

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

Nº de Ordem	Conselheiros	Voto (SIM, se aprovou. Não, se não aprovou)	Assinaturas
1.	Gustavo Moreira Carvalho	SIM	<small>gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign
2.	Rafael Bertassi	SIM	<small>rafael.bertassi@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign
3.	Antônio Jardel Hetem Menezes	SIM	<small>antonio.menezes@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign

JUCESP
10 09 25

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

Aos 23 dias do mês de junho de 2025, a Sra. ANA KARINA BITENCOURT MENDONÇA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 39.593.736-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.563.228-74, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, serve-se do presente para renunciar ao cargo de Diretora de Compliance que ocupa na FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.790.715/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304 (“Companhia”).

Por meio do presente termo, a Renunciante, a Companhia e os seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação aos direitos e obrigações do e para a Renunciante.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

karinabitene@outlook.com
Assinado

D4Sign
ANA KARINA BITENCOURT MENDONÇA





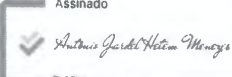
ANEXO III

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304 (“Companhia”), o Sr. **ANTÔNIO JARDEL HETEM MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 39.373.657-2 SSP/SE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 323.744.168-60, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, ao cargo de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, vigente até 01/08/2028.

O Diretor eleito, ora empossado, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

antonio.menezes@gcbinvestimentos.com
Assinado

D4Sign
ANTÔNIO JARDEL HETEM MENEZES

JUCESP
10 09 25

ANEXO IV

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da **FMI CLEAN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.559.304 (“Companhia”), a Sra. **ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade nº 50.657.378-3 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 398.318.568-13, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, ao cargo de Diretora Executiva, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, vigente até 01/08/2028.

A Diretora eleita, ora empossada, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

isabella.fregolente@gcbinvestimentos.com
Assinado

D4Sign
ISABELLA VENDRAMINI FREGOLENTE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Elenice Marinilda Rutiguel Ozaki, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 416.016, expedida em 15/08/2018, inscrita no CPF nº 116.443.438-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos listados abaixo assinados por meio digital, são autênticos e condizem com os documentos originais.

Documentos apresentados:

1. Uma via Capa do Requerimento – Controle Internet 035167294-0 da FMI Clean Securitizadora de Créditos Financeiros S.A, contendo uma página, assinada digitalmente através do D4Sign, Código do documento df639491-8470-4ca0-9a3b-72b8c5e74396;
2. Uma via da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2025, às 10h da FMI Clean Securitizadora de Créditos Financeiros S.A, contendo 08 (oito) páginas, assinadas digitalmente através do D4Sign, Código do documento c96419de-acca-4e36-8d86-af60debd4859;
3. Uma via dos documentos de identificação (RG/CPF) dos Srs. Antonio Jardel Hetem Menezes e Isabella Vendramini Fregolente.

Data: 26/08/2025



Elenice Marinilda Rutiguel Ozaki

